

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO ON-LINE**  
**1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE ESTÂNCIA VELHA/RS**

Processo nº: 095/1.13.0000048-7 Exequente: **Estado do Rio Grande do Sul** / Executado: **Nilson Kaller**.

**LEILÃO ON-LINE**

**1º Leilão Público On-line:** 18.10.21, das 09:00 até às 15:00.

**2º Leilão Público On-line:** 25.10.21, das 09:00 até às 15:00.

**LOCAL - SITE da Benedetto Leilões:** [WWW.benedettoleiloes.com.br](http://WWW.benedettoleiloes.com.br)

**JEFERSON BENEDETTO**, Leiloeiro Oficial, matriculado na JUCERGS sob nº 215/2006, devidamente autorizado pela **Exma. Sra. Dra. Débora Sevik**, Juíza de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Estância Velha/RS, venderá em público, na modalidade **LEILÃO PÚBLICO / ON-LINE**, na forma da lei, em dia, hora e local supracitado, o bem penhorado a seguir relacionado.

**Veículo I/FIAT SIENA EL FLEX, ano de fabricação e modelo 2011/2012, cor branca, placas ISK5396, RENAVAL 371667887, chassi 8AP17202LC2232612. ÔNUS: nada consta. Avaliado em R\$21.323,00 (vinte e um mil, trezentos e vinte e três reais).**

Os Leilões serão regidos pela Lei número 13.105/15 em seus artigos 879 a 903, ambos do Novo Código de Processo Civil. Na ocasião do **1º LEILÃO ON-LINE**, o bem será vendido por valor igual ou superior ao da avaliação; no **2º LEILÃO ON-LINE**, por valor não inferior a **R\$10.661,50 (dez mil, seiscentos e sessenta e um reais, cinquenta centavos)**, que corresponde a 50% do valor de avaliação, com base no parágrafo único do artigo 891 do CPC. Para participar do leilão, os interessados deverão efetuar cadastramento prévio de até 24h antes do término do leilão. Após o término do leilão, o arrematante será notificado para recolher o valor ofertado. A comissão do Leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da avaliação, que correrá por conta do arrematante, bem como as despesas do leilão, na forma do art. 23 da Lei número 6.830/80. O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser efetuado à vista, exclusivamente em cheque, este emitido pelo comprador, após o encerramento do leilão. Havendo suspensão ou extinção da execução em virtude de acordo antes do leilão, este somente será suspenso após o pagamento das custas e demais despesas processuais, inclusive aquelas do leiloeiro. Eventuais ônus existentes sobre o bem levado a leilão público deverão ser verificados pelos interessados junto aos órgãos competentes. É de inteira responsabilidade do adquirente o pagamento das despesas de transferência. Ficam desde já as partes, seus cônjuges, se casados forem, **INTIMADOS** pelo presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO ON-LINE**, para todos os atos aqui mencionados, caso se encontrem em lugar incerto e não sabido ou não venham a ser localizados pelo Oficial(a) de Justiça suprimindo, assim, a exigência contida no artigo 889, Inc. I a VIII e parágrafo único do CPC. **INFORMAÇÕES:** pelo site [www.benedettoleiloes.com.br](http://www.benedettoleiloes.com.br), pelo e-mail [contato@benedettoleiloes.com.br](mailto:contato@benedettoleiloes.com.br) e pelos telefones: (51) 99815-5259 e (51) 3547-1328. JUÍZA: **Dra. Débora Sevik**. Em 10 de junho de 2021.

Dra. Débora Sevik,  
Juíza de Direito

Jeferson Benedetto,  
Leiloeiro Oficial